



C. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 138/2015

Guaíba, 10 de março de 2015

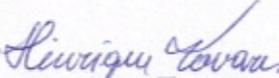
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 150/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 631/2014, de autoria do vereador **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA**.

A Indicação versa sobre implantação de creche no Bairro Ermo.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Indicação. Informamos que o Município não dispõe de áreas públicas disponíveis nesse bairro. Esclarecemos que para alocar uma unidade escolar no bairro Ermo é necessário que a municipalidade proceda a aquisição de lote urbano nas dimensões adequadas à implantação de projeto Padrão FNDE/MEC (40X70M); essa é a forma de financiamento que o MEC oferece para a educação infantil. Informamos que está no Plano Plurianual a previsão da expansão de atendimento da educação infantil, o que também contemplará na zona sul e a população dos bairros Ermo e Alvorada até 2017.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

